

DECRETO Nº 037/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**FIXA DESPESA PARA A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO
VINHO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 17.500,00 a ser dispendido das despesas da programação do Dia do Vinho 2017, conforme Lei Municipal nº 1.528/2021 de 17.03.2021 – Calendário de Eventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – 01 – Cultura e Turismo – 13.392.1013.1126.000 – Festival Artes, Dança, Música, Polenta e Dia do Vinho – 1 – Recurso Livre – 3.3.3.9.0.39.63.000000 – Serviços Gráficos e Editoriais – Código 9064 – 3.3.3.9.0.39.99.040000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código 9057.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e três dias do mes de abril de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 23.04.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração